



Termo de Ratificação 00034/2023-1

Processo: 01728/2023-1

Classificação: Eventos Educacionais - Palestras/Congressos/Outros

Criação: 27/04/2023 13:08

Origem: SAD - Secretaria Administrativa

Identificação do CidadES: 2023.500T1500001.10.0020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei nº 14.133/2021

Processo TC nº 01728/2023-1

ID da Contratação no CidadES nº 2023.500T1500001.10.0020

Em cumprimento ao art. 74, inc. III e alínea “f” da Lei nº 14.133/2021, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, torna público que nos autos do Processo TC nº 01728/2023-1, **RATIFICOU** a contratação por inexigibilidade de licitação da empresa **VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA-ME**, CNPJ 13.292.261/0001-74, no valor de **R\$ 6.994,00 (seis mil novecentos e noventa e quatro reais)**, para aquisição de 02 (duas) inscrições para a participação de servidores deste Tribunal de Contas no curso de capacitação e aperfeiçoamento intitulado: “Especialista Reconhecido – Licitações e Contratos – Da Lei 8.666/93 a 14.133/21 na Prática com Segurança”, com fulcro no artigo 74, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR

Secretário Geral de Administração e Finanças

Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 104, publicada no Diário eletrônico do TCEES de 08 de outubro de 2020.